



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 443/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “60 ANOS DA EXTENSÃO RURAL NO BRASIL: O ESTADO DA ARTE DO ENSINO DA EXTENSÃO RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 217/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004519/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “60 ANOS DA EXTENSÃO RURAL NO BRASIL: O ESTADO DA ARTE DO ENSINO DA EXTENSÃO RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 26 a 28 de maio de 2008, tendo como Coordenadores os Professores JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS e JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, cujo objetivo é analisar o estado da arte do ensino em Extensão Rural nos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil, à luz das tendências teóricas contemporâneas do desenvolvimento dos contextos populares do campo e da nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) – DATER/SAF/MDA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.